



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 91/10

**Processo Administrativo n.º** 10/10/24236

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CIMEI 31 EMEI Cantinho da Alegria

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 31 EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 52, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Quadro escolar 2,00X1,20 Souza & Cia.	02	61,74
2	Casinha de boneca	02	1.980,00
3	Câmera Kodak KB 32	01	135,05
4	Multifuncional Lexamrk	01	749,00
5	Estabilizador TS Shara 110 v	02	59,80
6	Micro System Britânia	01	299,00
7	TV 20" Philips	02	998,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

8	Vídeo cassete Panasonic	01	387,00
9	Telefone sem fio Panasonic	01	36,90
10	Relógio parede Ibratele	02	19,30
11	Escada Maestro 7 degraus	01	86,50
12	Escada 7 degraus	01	97,00
13	Cavalete bloco flip chart	01	34,76
14	Relógio parede	04	36,00
15	Máquina digital Olympus	02	1.620,00
16	Cavalete branco bloco blip chart	02	74,06
17	Tanquinho Suggar c/timer	01	329,00
18	Vídeo cassete Panasonic	01	439,00
19	Rádio gravador Philips AZ 1004	01	229,00
20	DVD Gradiente	01	299,00
21	Estabilizador F line	01	39,90
22	Furadeira Makita Mod. HP	01	325,00
23	Estabilizador Revolution Mono SMS	01	36,80
24	DVD player Samsung	02	298,00

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.669,81 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 52, do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de Novembro de 2010.

  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

  
**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 31 EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**  
Representante Legal: *Irene Malaguti Semionatto Scuro*  
R.G. n.º *7 6.848.492*  
C.P.F. n.º *7 043.618.598-92*